





## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de entidade para prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas, títulos e prova prática para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nivel superior e nível médio, e cadastro de reserva, constantes do seguinte termo de referência, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Vera Mendes.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Constituição Federal preceitua que a investidura em cargos públicos depende de prévia aprovação em concurso público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para os cargos de chefia e assessoramento declarado em lei de livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF).
- 2.2. O concurso público é a forma mais democrática e legitima de se buscar as melhores pessoas, dentre as que participam do certame para ingressar no serviço público. Além de ensejar a todos, iguais oportunidades em disputar cargos públicos e atender ao mesmo tempo aos princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência, e acima de tudo moralidade.
- 2.3. Para consecução de sua missão e objetivos institucionais, a Prefeitura Municipal de Vera Mendes necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-la com eficiência na prestação de serviços à população, comprometidos com a dignidade humana e os direitos sociais instituídos na CF.
- 2.4. Tendo em vista que o quadro de pessoal (técnico-operacional) do Município de Vera Mendes já não atende mais a crescentedemanda de serviços públicos, seja por causa do aumento no número de aposentadorias concedidas e ou pedidos de exonerações, ou pelo aumento natural da quantidade de órgãos e departamentos que prestam serviços públicos, e, tendo em vista que o último concurso realizado foi no ano de 2016, é que surge a necessidade de realização de dispensa de licitação para contratação de entidade especializada em organização e realização de concurso público, afim de efetivar a contratação de servidores em virtude da carência observada ao longo dos últimos anos, fazendo-se necessário, portanto, a realização de concurso público para o devidoprovimento de cargos efetivos.
- 2.4. Assim, para realização de seleção de pessoal na dimensão necessária para atendimento à necessidade do município de Vera Mendes, é fundamental a contratação de uma empresa que detenha expertise e estrutura suficiente para elaborar e operacionalizar o certame com todos os procedimentos de segurança e tempo hábil para atender ao interesse público. Outrossim, importante sublinhar que a operacionalização de concurso abrange não somente as etapas de estruturação prévia, a exemplo da elaboração de provas, mas também toda a mobilização de estrutura física e de pessoas para a efetiva execução do certame, tornando-se indispensável a contratação de empresa especializada para a prestação deste serviço técnico.
- 2.5. Por sua vez, o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 define os casos em que cabe a contratação mediante dispensa de CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes PI







licitação, e em seu caput, estabelece: "É dispensável a licitação:" inciso XV – "para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;". Demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado". 2.6 Dessa forma, considerando a natureza dos serviços a serem prestados e experiência necessária à entidade que irá prestá-los, conclui-se que a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 é a forma mais adequada para realizar a contratação de entidade especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para provimentos de cargos de carreira do Município de Vera Mendes.

## 3. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 4 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Para fins da presente contratação definem-se como serviços o conjunto de atividades elencados abaixo, dentre outros:

- 4.1. Elaborar os instrumentos normativos do Concurso (Edital e Anexos) que serão preparados baseados nas informações edados definidos pelo Poder Executivo Municipal;
  - 4.1.1. O referido edital e seus anexos somente serão divulgados após aprovação.
- 4.2. Elaborar a minuta do edital, de acordo com a legislação vigente;
- 4.3. Definir, juntamente com a Prefeitura Municipal, para elaboração do Edital:
  - a) Requisitos para efetuar as inscrições;
  - b) Requisitos necessários para investidura;
  - c) Procedimentos para as inscrições e emissão do respectivo boleto para pagamento da inscrição;
  - d) Procedimentos para solicitação de isenção, por meio de sistema eletrônico próprio, com consulta ao SISTAC;
  - e) Reserva de vagas para pessoas com deificiência e procedimentos para inscrição de candidatos como PcD, com envio de laudo por meio de sistema próprio, não sendo admitido o envio por meio físico;
  - f) Procedimentos para impetrar recursos;
  - g) Critérios de desempate;
  - h) Datas, horários e locais para inscrição;
  - i) Cronograma, devendo ser acatadas as possíveis revisões propostas pela Prefeitura Municipal;
  - j) Todas as demais etapas necessárias para execução do concurso público.
- 4.4. Responsabilizar-se pela formação de equipe técnica especializada e experiente que trabalhará em estreita articulação com a Comissão do Concurso:
- 4.5. Divulgar o evento seletivo em homepage própria e na do CONTRATANTE, incluindo todos os editais na íntegra, para os







- candidatos interessados terem acesso.
- 4.6. No período compreendido entre as publicações do Edital de Abertura do Concurso Público e da Homologação do Resultado Final, o Sítio Oficial do Concurso Público será o da CONTRATADA;
- 4.7. Deverá ser disponibilizado para o candidato, no Sítio Oficial do Concurso Público, consulta individual sobre a suaparticipação no certame, em especial:
  - a) Acompanhamento da inscrição;
  - b) Consulta individualizada ao Local de Prova, de forma que o candidato não tenha acesso à relação dos demais candiatosque farão pova na mesma sala;
  - c) Boletim de desempenho detalhado por nota de todas as disciplinas ou conforme critério adotado para o resultado dasprovas;
  - d) Envio, apreciação e decisão dos recursos interpostos;
  - e) Envio de documentos para inscrição como PcD ou para requerer atendimento especial;
  - f) Consulta à cópia digitalizada ao Cartão Resposta do canddiato.
- 4.8. Proceder o cadastramento geral e específico por cargo dos candidatos inscritos;
- 4.9. O pagamento das inscrições será realizado via boleto bancário emitido pela CONTRATADA, em nome do Município de Vera Mendes-PI ou de correpsondente bancário por ele autorizado;
- 4.10. Disponibilizar sítio para recebimento das inscrições via internet;
- 4.11. Treinar e remunerar equipe para o desenvolvimento das atividades de coordenação e fiscalização da aplicação das provas;
- 4.12. Emitir cartões de confirmação de inscrição, contendo a data, horário e locais de prova; Analisar tecnicamente as questões de provas;
- 4.13. Editorar as provas;
- 4.14. A impressão deverá ser feita em parque gráfico próprio em papel formato A4 com grampos nas extremidades, com resolução de pelo menos 1.200 x 1.200 dpi, com fonte Arial 10, ou maior
- 4.15. Envelopar os cadernos de questões de provas e cartões de respostas;
- 4.16. Ensacar (em malotes) os envelopes e transportar com segurança e sigilo;
- 4.17. Manter as provas sob sigilo absoluto;
- 4.18. Acondicionar as provas em envelopes lacrados e invioláveis, com os cadernos de questões e cartões de respostas por local de realização, providenciando o fechamento dos malotes com segurança (cadeados, lacres e/ou outros);
- 4.19. Mapear e organizar as provas por sala e local, de acordo com o previsto no Edital em quantidade suficiente para atender atodos os candidatos inscritos, além de cadernos reservas;
- 4.20. Aplicar as provas;
- 4.21. Imprimir os Cartões Resposta em tamanho A4, com código de barras ou QR Code que identifique o candidato, além deespaço para assinatura e coleta de impressão digital;
- 4.22. Corrigir os cartões de respostas para elaboração dos resultados por meio de processamento eletrônico;
- 4.23. Fornecer material necessário para aplicação das provas, folhas de assinatura, folhas de respostas e material de







sinalização para cada um dos locais de prova;

- 4.24. Confeccionar e fornecer os manuais e formulários de registro de ocorrências para uso dos Coordenadores e Fiscais;
- 4.25. Confeccionar crachás para uso de todos os colaboradores;
- 4.26. Processar e entregar listagens de resultados, sendo que a listagem dos aprovados será emitida por cargo, por ordem declassificação e por número de inscrição, inclusive em mídia digital, para publicação pela Prefeitura;
- 4.27. Preparar e identificar os locais para aplicação das provas que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI;
- 4.28. Divulgar o gabarito preliminar até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das provas no site oficial do concurso;
- 4.29. Divulgar o gabarito oficial até 15 (quinze) dias após a divulgação do gabarito preliminar no site oficial do concurso;
- 4.30. Receber por meio eletrônico e examinar os recursos dos candidatos;
- 4.31. Fornecer dados, instrumentos legais e sugestões de respostas para subsidiar a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos nas diversas etapas de realização do Concurso;
- 4.32. Apoiar o Poder Executivo e a Comissão de Concurso com argumentos para a resposta a eventuais ações judiciais, FORNECENDO TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE PELOS ATOS POR SI PRATICADOS;
- 4.33. Disponibilizar condições especiais para os candidatos com deficiência, gestantes, lactantes e outros candidatos que necessitem de outras condições especiais, desde que seja solicitado pelos interessados em formulário eletrônico próprio;
- 4.34. Responsabilizar-se por todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo alimentação, transporte e alojamento de seus empregados e prepostos, bem como os encargos necessários decorrentes de sua contratação, tais como: salários e encargos sociais inerentes as legislações, fiscal, social, securitária, trabalhista e previdenciária;
- 4.35. Responsabilizar-se pelo transporte, segurança e guarda dos malotes contendo as provas, até o local e momento da realização;
- 4.36. Elaborar lista dos candidatos aprovados e eliminados do concurso de acordo com os critérios do edital para cada cargo;
- 4.37. Elaborar lista final dos candidatos classificados no concurso com o nome, cargo, número de inscrição e notas gerais em meio impresso e encadernadas e enviar à CONTRATANTE;
- 4.38. Elaborar lista geral dos candidatos em ordem alfabética e por classificação e enviar à CONTRATANTE;
- 4.39. Elaborar lista geral do concurso por ordem de classificação em cada cargo, contendo todos os dados dos candidatos, inclusive endereço e telefone, situação no concurso (classificação, não classificação, eliminação) e notas gerais e enviar àCONTRATANTE;
- 4.40. Apresentar relatório final, contendo todos os dados do certame e listagem dos resultados para homologação;
- 4.41. Apresentar relatório, em mídia digital, de estatísticas globais percentuais e quantitativas do concurso;
- 4.42. Apresentar relatório final, em mídia digital, do cadastro dos candidatos, inclusive endereço completo e o resultado final doconcurso listado por classificação;
- 4.43. Convocar a coordenação setorial, executores, itinerantes, fiscais e pessoal de apoio para atuarem na aplicação da prova;
- 4.44. Distribuir o pessoal de aplicação das provas pelos locais de execução das mesmas;
- 4.45. Elaborar manual orientativo para todo o pessoal envolvido;







- 4.46. Convocar, para reuniões os coordenadores, executores e itinerantes para receberem as instruções contidas nos manuais;
- 4.47. Providenciar todo o instrumental e material necessário à realização das provas escritas;
- 4.48. Prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público, devendo ser disponibilizado na internet para consulta e impressão;
- 4.49. Caberá a CONTRATADA a elaboração do Dossiê contemplando todos os elementos administrativos referentes ao certame, que servirá de base para o CONTRATANTE, bem como para o Tribunal de Contas, quando da realização de auditoria;
- 4.50. As despesas com estadia, alimentação, transporte dos funcionários e remuneração dos profissionais necessários para aexecução dos serviços serão por conta da CONTRATADA, referente àqueles que cabem a ela executar.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Nomeação, através de ato de autoridade competente, da Comissão de Concurso, para acompanhar, supervisionar e coordenar todas as etapas do concurso;
- 5.2 Facilitar os contatos da CONTRATADA com autoridades e instituições locais com vistas à perfeita organização do concurso;
- 5.3 Definir e providenciar os locais de realização das provas escritas;
- 5.4 Publicar, na imprensa oficial, o Extrato do Contrato e Portaria de Aprovação do Edital;
- 5.5 Divulgar os atos do Concurso, conforme orientação legal, garantindo o amplo conhecimento público do certame, através do site da Prefeitura e pelos meios de comunicação que julgar conveniente, de maneira complementar, de modo a garantir oamplo conhecimento público do certame;
- 5.6 Intervir em qualquer momento no processo de concurso público, em caso de descumprimento da legislação que disciplina o tema do objeto;
- 5.7 Homologar o resultado final do concurso, depois de atendidos os devidos trâmites legais;
- 5.8 Divulgar o resultado final do concurso na imprensa oficial.

#### 6. DAS PROVAS

- 6.1. Para efeito desta prestação de serviços, deve-se considerar a aplicação de provas objetivas.
- 6.2. A CONTRATADA deverá receber da Prefeitura Municipal de Vera Mendes, as atribuições típicas de cada cargo com suasdescrições e exigências, a constar no Edital do concurso.
- 6.3. A CONTRATADA deverá estabelecer com a Prefeitura Municipal, sugestões e critérios para definir os tipos de provas.
- 6.4. Serão observados, com base nos Planos de Cargos e Salários da Prefeitura, os perfis, os requisitos mínimos, assuntos prioritários para cobrança de forma a definir as matérias/ conteúdos programáticos das provas, notas mínimas, grau de dificuldade das questões.
- 6.5. As provas deverão avaliar habilidades que vão além do conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio do candidato.
- 6.6. A seleção dos candidatos se efetivará mediante processo específico, através da aplicação de provas escritas, além







de eventuais outras etapas, conforme o caso.

- 6.7. A estruturação das provas deverá conter questões inéditas, elaboradas por banca examinadora que tenham na composição, docentes ou técnicos com experiência na elaboração de concurso público e que tenham formação acadêmica superior à mínima exigida para provimento do cargo.
- 6.8. Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso, a fim de garantir o sigilo emcada etapa do concurso, e declaração de que preenchem em todos os requisitos:
  - a) Ser possuidor de ilibada reputação;
  - Não estar ministrando aulas em cursos preparatórios para concursos públicos enquanto durar seu vínculo com aCONTRATADA;
  - c) Não ser proprietário de cursos preparatórios para concursos;
  - d) Não ter parentesco em até terceiro grau ou relacionamento direto com o candidato ao concurso;
  - e) Não possuir qualquer vínculo de trabalho com a Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI.
- 6.9. As questões a serem elaboradas não podem ser cópias de outras provas já elaboradas, a fim de preservar a originalidade e o direito autoral, correndo por conta da CONTRATADA os ônus por tais violações.
- 6.10. A CONTRATADA deverá constituir o conteúdo programático, para determinar a elaboração das provas e para informação ao candidato.
- 6.11. O conteúdo programático deverá:
  - a) Privilegiar disciplinas e temas pertinentes e relevantes ao desempenho das atribuições dos cargos;
  - b) Observar legislações ou normas vigentes;
  - Não utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público;
  - d) Ser adequado ao número de questões que serão exigidas, ao nível de escolaridade, complexidade e perfil dos cargos:
  - e) Ser apresentado no Edital de Abertura por disciplina, com tópicos e subitens.
- 6.12. A CONTRATADA deverá selecionar e contratar especialistas para constituição das Bancas Examinadoras.
- 6.13. A CONTRATADA levará em consideração as escolaridades e os demais requisitos para provimento de cada cargo, estabelecidos na legislação municipal existente ou que vier a ser criada.
- 6.14. A CONTRATADA deverá dar suporte aos coordenadores de aplicação de provas, mantendo de plantão pessoal habilitadopara tal, com conhecimento das regras e procedimentos.
- 6.15. Para todos os cargos, o Concurso constará de provas com pelo menos 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05(cinco) alternativas cada, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.
- 6.16. Caberá a CONTRATADA, juntamente com a Administração Pública, elaborar a grade de avaliação de títulos, pertinentes as funções do respectivo cargo.
- 6.17. O exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, deverão ter emissão de parecer;
- 6.18. As provas serão aplicadas no Município de Vera Mendes-PI;
- 6.19. A CONTRATADA deverá confeccionar e aplicar as provas para os candidatos com necessidades especiais.







## 7. DA SEGURANÇA DO CONCURSO

- 7.1 É de responsabilidade da CONTRATADA a realização da segurança do Concurso.
- 7.2 As equipes de segurança deverão atuar durante toda a realização do concurso, especialmente quanto aos trabalhos deelaboração, impressão e guarda das provas escritas, bem como no dia de aplicação das provas presenciais.
- 7.3 Os locais de elaboração, impressão, embalagem, guarda, correção de provas e cartões respostas deverão ser específicos resguardando os critérios:
  - a) Possuir sistema de alarme monitorado, segurança e vigilância, câmeras filmadoras em locais estratégicos e registro das imagens durante o período de desenvolvimento dessas atividades;
  - b) Oferecer absoluta impossibilidade de acesso ao seu interior por meio de janelas, fendas ou aberturas para arcondicionado sem o equipamento instalado;
  - c) Utilizar computadores não conectados as redes internas e externas;
  - d) Dispor, em sua sede, de Sala Cofre para armazenar os arquivos físicos e magnéticos das questões, as provas impressas e já reproduzidas, outros materiais utilizados pela banca examinadora, os cartões resposta e as filmagens;
  - e) Restringir o acesso somente as pessoas envolvidas no certame, utilizando-se de controle de identificação, não permitindo entrada e saída portando celulares, equipamentos eletrônicos, bolsas, objetos pessoais e materiais didáticos;
  - f) Fragmentar o lixo destes locais antes de ser descartado, sendo que o lixo de elaboração e impressão das provassomente deverá ser fragmentado após a homologação do resultado final;
  - g) O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado.
- 7.4 Após a impressão, as provas e os cartões resposta deverão ser separados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização prédio, bloco, andar, salas, lacradas e guardados em recipiente lacrado e inviolável.
- 7.5 Deverá ser disponibilizado envelopes opacos invioláveis, com lacre do tipo hot melt, para que o candidato possa proceder à guarda de objetos pessoais por ocasião das provas;
- 7.6 Deverão ser utilizados detectores de metais nos locais de aplicação das provas, especialmente para acesso aos banheiros.
- 7.7 Após a aplicação, as provas e os cartões reposta deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo fiscal de sala e pelo coordenador do prédio, na presença dos três últimos candidatos na sala.
- 7.8 A CONTRATADA deverá realizar o backup diário do banco de dados.
- 7.9 O sítio da CONTRATADA deverá ter proteção contra qualquer tipo de invasão virtual, em especial ataques DDoS, SQL Injection e Cross Site Scripting (XSS), devendo ainda, o sítio da CONTRATADA possuir certificado de segurança com https.







- 8.1. A equipe de apoio deverá composta da seguinte forma:
  - a) Coordenador (de prédio, de andar);
  - b) Fiscal de sala;
  - c) Fiscal de Apoio (auxiliar da coordenação e recepção dos candidatos);
  - d) Fiscal de corredor;
  - e) Fiscal de banheiro;
  - f) Fiscal de raquete (detector de metais);
  - g) Fiscal de portaria;
  - h) Fiscal reserva (recepção dos candidatos e substituições);
  - i) Auxiliar de limpeza;
  - j) Fiscal para condições especiais e;
- 8.2. Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados pela CONTRATADA para atuarem na aplicação das provas do concurso, em conformidade com a função a ser exercida.
- 8.3. Deverá haver pelo menos 02(dois) fiscais por cada sala de aplicação, além de 01(um) fiscal de corredor em cada corredor.
- 8.4. Os fiscais de banheiro deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos neste recinto.

## 9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 9.1 Haverá avaliação de títulos se e quando eventualmente houver a seleção de pessoal para cargos cuja escolaridademínima exigida seja a de nível superior.
- 9.2 Quando houver, serão convocados para avaliação de títulos que atingirem a nota mínima estabelecida para a prova objetiva, classificados até cinco vezes a quantidade de vagas eventualmente dispobilizada em edital.
- 9.3 Os títulos deverão ser recebidos por meio de sistema de processamento eletrônico, digitalizados, mediante upload em sistema próprio, com a emissão do respectivo comprovante de envio pelo candidato.
- 9.4 Serão admitidos como títulos comprovantes de especialização lato sensu e strictu sensu.
- 9.5 Do resultado preliminar da avaliação de títulos caberá recursos.

## 10. DA AVALIAÇÃO FÍSICA

10.1. Não haverá etapa de avaliação física.

#### 11. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1. Não haverá etapa de avaliação psicológica.







## 12. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

12.1. Não haverá etapa de investigação social.

## 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 13.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que não ultrapasse o limite estabelecido na Lei 14.133/2021.
- 13.2. O PRAZO PARA A EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS, objetos deste Termo de Referência, é de 120 (CENTO E VINTE) DIAS a partir da assinatura do instrumento contratual, ressalvado atraso por parte do CONTRATANTE.

  Observar- se-á os seguintes prazos corridos, após a assinatura do instrumento contratual.
- 13.3. Os prazos estabelecidos acima poderão ser prorrogados, mediante aceite do CONTRATANTE.

### 14. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 14.1. Os valores a serem pagos pelos candidatos, a título de inscrição, terão os seguintes valores máximos, a serem cobrados pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI:
  - a) R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível técnico, para os quais haverá prova escrita objetiva;
  - b) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para os cargos de nível superior, para os quais haverá prova escrita objetiva eavaliação de títulos.
- 14.2. Em sua proposta, o licitante deverá indicar o valor unitário por inscrição, conforme cargo ou níveis de escolaridade, deacordo com o indicado no subitem 14.1.

## 15. DO PREPOSTO

- 15.1. A empresa deverá indicar um preposto, por ocasião da assinatura do contrato, informando um número de telefone fixo e celular e um endereço de e-mail para contato, os quais servirão de meio de comunicação entre a Contratante e a Contratada.
- 15.2. O preposto deverá estar acessível ao Contratante, na forma dos meios de comunicação indicados no subitem 15.1.
- 15.3. Caso haja dificuldade na comunicação com o preposto, a Contratada deverá nomear, imediatamente, novo preposto, aptoa tomar todas as decisões necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.
- 15.4. A Contratada deverá informar previamente à fiscalização do contrato a necessidade de mudança das indicações contidas no subitem anterior, de forma a não haver interrupção na comunicação entre as partes e, em casos imprevistos, a comunicação deverá ser efetuada imediatamente após à constatação da ocorrência.
- 15.5. O preposto não importará em ônus adicional à Prefeitura Municipal.
- 15.6. O preposto deverá ter capacidade para gerenciamento administrativo e técnico visando agilizar os contatos com o representante da Administração durante a execução do contrato, emissão de relatórios e demais informações que forem solicitados pela Contratante.







- 15.7. Não é obrigatória a permanência do preposto no local da prestação do serviço, salvo quando solicitado pela Contratante.
- 15.8. O preposto deverá comparecer às instalações do Contratante sempre que solicitado, em tempo hábil para tratar com a fiscalização do contrato, exclusivamente, de assuntos administrativos referentes ao contrato.
- 15.9. A Contratante fixará o prazo para o comparecimento do preposto, quando solicitada a sua presença, o qual não seráinferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 15.10. O preposto da Contratada deverá providenciar todas as documentações solicitadas pela fiscalização, relacionadas àcomprovação do cumprimento das obrigações contratuais.

## 16. INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA

Além das exigências já previstas em lei e considerando a complexidade do serviço a ser executado, os interessados deverão comprovar:

- 16.1. Comprovação, através de declaração, de que possua sistemas/programas de planejamento e execução de concurso, jáutilizado e aprovado em outros concursos público, sem falhas;
- 16.2. Declaração de possuir certificação de segurança do site na internet;
- 16.3. Declaração de possuir e/ou utilizar instrumentos contra fraudes: nos últimos anos foram noticiadas diversas fraudes em concursos, com variados graus de ousadia. Investigações estão em curso e funcionários de conhecidas empresas do setor foram demitidos ou presos. Sendo assim, a empresa interessada deverá comprovar que possui, além de inquestionável reputação ético- profissional, metodologia e sistemas capazes de evitar fraudes na execução do concurso, em especial:
  - 16.3.1. Vazamento/venda de provas e gabaritos;16.3.2.Fraude do "ponto eletrônico";
  - 16.3.3. "Candidato clonado".
- 16.4. Independente da metodologia e sistemas utilizados, será exigido que a empresa interessada comprove os seguintesrequisitos necessários para evitar os três tipos de fraudes citados no item anterior:
  - 16.4.1. Contra a venda de provas e gabaritos:
    - 16.4.1.1. Possuir parque gráfico próprio responsável pela impressão e envelopamento das provas, com vistas agarantir o sigilo das provas, não sendo admitida terceirização do referido serviço;
    - 16.4.1.2. Ter controle/registro de entrada e saída de pessoal;
    - 16.4.1.3. Impressão de provas, digitalização, interpretação de imagens de documentos e processamento de informações com absoluto sigilo;
    - 16.4.1.4. Acondicionar as provas imediatamente após a impressão, em embalagens com fechos de segurançainvioláveis;
    - 16.4.1.5. Armazenar as provas de forma absolutamente segura, com sistema de vigilância 24 horas e entradarestrita/controlada.
  - 16.4.2. Contra fraude do "ponto eletrônico":
    - 16.4.2.1. Não permitir candidato portando telefone celular; aparelhos eletrônicos tais como bip, walkman,







calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, pen-drive, relógio digital;

16.4.2.2.Não permitir qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc);

16.4.2.3. Utilizar detector de metal por ocasião da aplicação das provas.

#### 16.4.3. Contra "Candidato clonado":

- 16.4.3.1. Apresentação de documento oficial de identificação com foto atualizada do candidato para confrontação, no momento do ingresso do mesmo no local das provas pelo fiscal da sala.
- 16.4.3.2. Coleta de impressão digital do candidato por ocasião da realização da prova.
- 16.4.4. Na fase de habilitação na licitação, além de eventuais exigências estabelecidas em edital, será exigido que aproponente apresente, sob pena de inabilitação, as seguintes informações:
  - 16.4.4.1. Metodologia de inscrição que permita acesso democrático ao processo, oferecendo infraestrutura eatendimento adequado ao porte de concurso público para múltiplos cargos;
  - 16.4.4.2. Metodologia de Construção das questões de prova e sua adequação ao perfil dos cargos e suascompetências;
  - 16.4.4.3. Construção segura das questões de prova, partindo da confecção de opções variadas de provas inéditas;
  - 16.4.4.4.Metodologia que garanta a aplicação de mais de um tipo de prova para o mesmo cargo, com
    - embaralhamento de questões;
  - 16.4.4.5. Metodologia dos procedimentos de impressão relacionados às equipes de trabalho, controle de acesso, monitoramento, armazenamento, transporte e período de impressão;
  - 16.4.4.6. Metodologia de organização e planejamento das ações anteriores a aplicação do exame considerando, equipes de trabalho, treinamento, distribuição dos candidatos nas unidades de prova, salas e cadeiras, comunicação e informação aos candidatos;
  - 16.4.4.7. Metodologia de organização e execução da aplicação do exame considerando, equipes de trabalho, transporte, segurança, recepção e identificação dos candidatos, portadores de deficiência, lactantes, portadores de necessidades especiais e outras situações diferenciadas, acomodação, procedimentos de entrega de provas e cartões respostas e retorno de material (caderno de questões);
  - 16.4.4.8. Metodologia de correção e apuração de resultados;
  - 16.4.4.9. Metodologia de organização para todas as etapas e fases do certame, incluindo todo o planejamento e execução considerando, convocação, equipes de trabalho, segurança, monitoramento, recepção e identificação dos candidatos e descrição dos procedimentos de exame.
- 16.4.5. Para comprovar o atendimento a todos os requisitos deste Termo de Referência, a Comissão poderá visitar a sede da empresa escolhida.

## 17 - DA ESTIMATIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS

17.1.Em 12 de fevereiro de 2020 a Prefeitura Municipal de Vera Mendes realizou concurso público com 50 (cinquenta) vagas, em que se registrou 634 candidatos inscritos nível médio/técnico e nível superior, conforme informações







disponíveis em https://www.consep-pi.com.br/concurso/Prefeitura-Municipal-de-Vera-Mendes/153/.

17.2. Estima-se que, com a oferta de 28 vagas, neste ano de 2024, haverá cerca de 400 candidatos inscritos no certame, conforme nível de escolaridade a seguir:

| DESCRIÇÃO      | QUANTIDADE DE VAGAS | QUANTIDADE PREVISTA<br>DE INSCRITOS |
|----------------|---------------------|-------------------------------------|
| Nível Técnico  | 03                  | 80                                  |
| Nível Superior | 25                  | 320                                 |
| TOTAL          | 28                  | 400                                 |

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## 18.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnicapelos serviços executados.
- b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE.
- c) Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamentopela Administração.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- e) Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, e quando assim determinado,respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
- f) Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- g) A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado.
- h) Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.
- i) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços. A verificação de quaisquer falhas nos serviços que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, será







- considerada como inexecução parcial dos serviços. Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.
- j) Divulgar o concurso na mídia em geral.
- k) Possuir link com banda mínima de 100 (cem) megabytes para tráfego dos dados dos concursos, de modo a garantir que o portal possa ser acessado na maior parte do tempo.
- I) Possuir e disponibilizar "Call Center", na internet, onde os candidatos terão acesso ao "Fale Conosco" e "Chat" específico para diminuir possíveis dúvidas sobre o concurso.
- m) É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a execução de todas as etapas do concurso, bem como, a organização e limpeza do local onde serão aplicadas as provas.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) disponibilizar o local para a realização das provas escritas;
- b) fornecer toda a Legislação Municipal pertinente à matéria.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
- d) Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na minuta contratual;
- f) A Prefeitura Municipal de Vera Mendes, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, dequalquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da empresa vencedora do presente certame, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

## 20. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 20.1. A fiscalização do cumprimento dos serviços caberá ao CONTRATANTE, por intermédio da COMISSÃO DE CONCURSO, cabendo toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação fiscal.
- 20.2.A fiscalização executará rigoroso controle em relação à quantidade e particularidade à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a ele relativas.
- 20.3. À COMISSÃO compete:
- 20.3.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar ocumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- 20.3.2. Apontar quaisquer serviços incompatíveis com os padrões técnicos e de qualidade definidos neste Termo de Referência e demais projetos anexos/complementares;
- 20.3.3. O fiscal do CONTRATANTE poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com odisposto do futuro contrato;







- 20.3.4. Nos casos descritos acima a CONTRATADA deverá corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do produto entregue.
- 20.3.5. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA, as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas nocontrato.
- 20.4.As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do contrato serão submetidas à apreciação da autoridade superior do Poder Executivo, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto Lei n. 14.133/2021.
- 20.5. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverá apresentar perfeição absoluta.
- 20.6.A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização do objeto contratado não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.
- 20.7.0 descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e demais projetos anexos/ complementares.

#### 21. DOS CARGOS

Os cargos a serem objeto do concurso são os contantes no Anexo Único deste Termo de Referência.







# ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

| CARGO                           | VAGAS | СН   | VENCIMENTO    | ESCOLARIDADE MÍNIMA  | ETAPAS DO CONCURSO                        |
|---------------------------------|-------|------|---------------|--|---|
| Médico                          | 01    | 40h  | R\$ 13.000,00 | Graduação em Medicina,<br>expedido + Registro no   | Prova objetiva + Análise<br>detítulos     |
| Médico Veterinario              | 01    | 40 H | R\$ 1.687,20  | órgão de classe<br>Graduação em Medicina<br>Veterinaria + Registro dno<br>conselho de Classe | Prova objetiva + Análise<br>detítulos     |
| Odontólogo                      | 01    | 40h  | R\$ 2.319,90  | Graduação em Odontologia<br>+ Registro no órgão de<br>classe                                 | Prova objetiva + Análise<br>detítulos     |
| Fonoaudiólogo                   | 01    | 30h  | R\$ 1.687,20  | Graduação em<br>Fonoaudiologia + Registro<br>no órgão de classe                              | Prova objetiva + Análise<br>detítulos     |
| Profissional de Educação Física | 01    | 40h  | R\$ 1.687,20  | Graduação em Bacharelado<br>em Educação Física +<br>Registro no órgão de classe              | Prova objetiva + Análise<br>detítulos     |
| Farmacêutico/Bioquímico         | 01    | 30h  | R\$ 1.687,20  | Graduação em Farmácia ou<br>Biomedicina+ Registro no<br>conselho de Classe                   | Prova objetiva + Análise<br>detítulos     |
| Pedagogo                        | 01    | 40h  | R\$ 2.000,00  | Graduação em Pedagogia   | Prova objetiva + Análise<br>de<br>títulos |

|  | MUNICIPAL DE      |                   | alo unices                    |                          |
|--|-------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Professor 20h - Nível Sup GERA                             | MENDES            | Definido no Plano | Diploma de conclusão de curso |                          |
| - Professor de Língua Portuguesa (2 vagas)                 | o e Transparência | de Cargos e       | de graduação de licenciatura  | Prova objetiva + Análise |
| - Professor de História (2 vagas)                          | 15 20h            | Salários da       | plena naárea pertinente ao    | detítulos                |
| - Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do<br>Ensino |                   | Categoria.        | ensino,                       |                          |
|  |                   |                   | expedidos por instituição de  |                          |
|  |                   |                   | ensino                        |                          |

| Fundamental (Polivalência) (5 vagas)  Professor de Ciências (1 vaga)  Professor de Geografia (1 vaga)  Professor de Inglês (1 vaga)  Professor de Educação Física (2 vagas)  Professor de Matemática (1 vaga) |    |     |              | devidamente reconhecida pelo<br>Ministério da Educação.   |                                       |
|---|----|-----|--------------|---|---------------------------------------|
| Psicopedagogo   | 01 | 40h | R\$ 1.687,20 | Graduação em Psicopedagogia, ouGraduação em Psicologia com especialização em Psicopedagogiacom duração mínima de 360h e registro no CRP | Prova objetiva + Análise<br>detítulos |
| Fiscal de Tributos  | 01 | 40h | R\$ 1.750,00 | Graduação em Ciências<br>Contábeis ou + Registro no<br>órgão de classe  | Prova objetiva + Análise<br>detítulos |
| Analista Judicial   | 01 | 30h | R\$ 3.500,00 | Graduação em Direito ou<br>Ciências Sociais Jurídicas +<br>Registro na OAB +  | Prova objetiva + Análise<br>detítulos |

| PREFEITURA             | MEND |      |                                       | Mestrado                  |                |
|------------------------|------|------|---------------------------------------|---------------------------|----------------|
| União, Trabali         |      |      |                                       | em Direito ou áreas afins |                |
| Técnico em Saúde Bucal | 01   | 40h  | Um Salário<br>Mínimo                  | Curso técnico na área     | Prova objetiva |
| Técnico em Enfermagem  | 02   | 40h  | Um Salário Mínimo<br>+ Complemento do |                           | Prova objetiva |
| reemee em minermugem   | 32   | 1011 | Piso da categoria                     |                           | 110va objetiva |